



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.17.545/2025

ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO MATEUS – COMDIMU/SM.

Considerando o processo administrativo nº
4518/2025 de 19/02/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o que dispõe a
legislação vigente, especialmente o Artigo
107, Inciso VI da Lei nº 001/90 – Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º – Altera os membros do **CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER – CONDIMU**, com base na Lei nº 560, de 24 de outubro de
2006, abaixo representados. A saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Danielle Ribeiro Monteiro Barrere
Suplente: Silvana Almeida da Conceição.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Plenda de Jesus Faustino
Suplente: Margarilza Gussão

SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Maxcyelen Vieira Calixto
Suplente: Tatiana Ribeiro dos Santos

SECRETARIA DE GABINETE:

Titular: Kivia Zamprognio do Nascimento Clarindo
Suplente: Tamara Chaves de Oliveira da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Angela Maria Ferreira Vieira
SUPLENTE: Marta Vicentine Lopes Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.545/2025

SECRETARIA DE CULTURA

TITULAR: Rafael Alves de Souza

SUPLENTE: Marcelo Pires de Oliveira

PROCURADORIA:

Titular: Lilian Paula da Silva Lamas

Suplente: Sâmia Soares Carreta

LEGISLATIVO:

Titular: Cristiano de Jesus Silva

Suplente: Renata Beleza da Cruz.

ESPORTES:

Titular: Frank Cardoso

Suplente: Eduardo Ferreira dos Santos

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

APAE:

Titular: Maria Aparecida da Silva Brito

Suplente: Bernadete de Paula Carlott

REPRESENTANTE DE MULHERES TRABALHADORAS EM ATIVIDADE RURAL - QUILOMBOLA

Titular: Olindina Serafim Nascimento

Suplente: Alba Batista Nascimento

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES - COLETIVO BELAS

Titular: Vanuza Gonçalves Ribeiro

Suplente: Paloma Santos Oliveira

REPRESENTANTES DE MULHERES TRABALHADORAS EM ATIVIDADE URBANA:

OAB:

Titular: Geilza Bispo dos Santos

Suplente: Camilla Suim Tonini Guedes

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIMU, estão contidas no artigo 7º da Lei Municipal nº 560 de 24 de outubro de 2006.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIMU, será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no artigo 3º do parágrafo único, da supracitada Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.545/2025

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 17.539/2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal